



LEI Nº 2417, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987.



Dá denominação de Rua JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA, a atual Rua "I" do Conjunto Habitacional COHAB-2, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabira, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA, a atual Rua "I", do Conjunto Habitacional COHAB 2, nesta cidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de fevereiro de 1987.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA  
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS



# Assinaturas



---



---



---



---